

ANO II - EDIÇÃO Nº 333 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 28 de julho de 2017

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 529/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando o teor do Ofício nº 265/2017 – 9ª PJC/PP, de 24 de julho de 2017, da lavra do 28º Promotor de Justiça da Capital (em substituição automática) Edson Azambuja, protocolizado sob o nº 07010171765201718;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, para, em conjunto com o 28º Promotor de Justiça da Capital, atuarem no Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0012, que tramita na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 530/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

Considerando a Portaria nº 474/2017, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Ano II, Edição nº 317, de 06 de julho de 2017;

Considerando a suspensão das férias da servidora Natália Azevedo Barbosa no dia 25 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período em que a servidora KAMILA LARANJEIRA SODRÉ, Técnico Ministerial, matrícula nº 113412, exerceu, em substituição, o cargo de Encarregado de Área, de 06 a 25 de julho de 2017 para 06 a 24 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 531/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína Ricardo Alves Peres e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, firmada por meio do Ofício nº 159/2017/COORDARN, de 24 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora THAÍSE RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar Técnica, matrícula nº 146317, para auxiliar a 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 25 a 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 532/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Alberto Neri de Melo nº 120513	Tania de Fatima Rocha Vasconcelos Matrícula nº 112359001	040/2017	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CRISTAL LAMINADO REFLETIVO E PORTA DE VIDRO LAMINADO, para atender as necessidades dos prédios sedes da Procuradoria-Geral de Justiça e da Promotoria de Justiça de Miranorte, respectivamente, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017, Processo Administrativo nº 2017.0701.00122, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Promotora Assessora do PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

### PORTARIA Nº 533/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO ALVES DO COUTO, matrícula nº 107910, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 14/08 a 12/09/2017, durante as férias do servidor Ricardo Azevedo Rocha, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de julho de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00188

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota de veículos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 365/2017** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 130/2017, fls. 285/288, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 063/2017, fls. 289/291, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota que permita, por meio de sistema via Web com uso de cartões magnéticos, a aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros automotivos, a serem utilizados por veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, lotados na Capital e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor taxa, conforme Pregão Presencial nº 018/2017, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 279/281, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os posteriores termos.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 26 de julho de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO**

Notícia de Fato nº 01/2015

Suscitante: Promotor de Justiça em Substituição Automática – Promotoria de Justiça de Ananás

Suscitado: 2º Promotor de Justiça de Araguaína-TO

Subprocurador Geral de Justiça: José Omar de Almeida Júnior

Procedimento para apurar suposta prática dos crimes de Estelionato; Fraude Processual; Falsidade Ideológica e Uso de Documento Falso por Webson Gomes de Sousa ao postular o pagamento do seguro DPVAT em face de invalidez permanente nos autos nº 5021025-36.2013.827.2706 em trâmite no Juizado Especial Cível de Araguaína-TO. Subsunção do crime de estelionato. Atribuição da Promotoria em que ocorreu a consumação da obtenção da vantagem.

Conflito conhecido e dirimido, com o reconhecimento da atribuição do Suscitado: 2º Promotora de Justiça de Araguaína-TO

Palmas, 24 de julho de 2017.

Subprocuradoria Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Tocantins

**EXTRATO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO**

Notícia de Fato nº 2017.0000008

Suscitante: 9º Promotor de Justiça da Capital

Suscitado: 28º Promotor de Justiça da Capital

Subprocurador Geral de Justiça: José Omar de Almeida Júnior

Procedimento para apurar atuação de servidores comissionados dos Poderes Legislativo e Executivo em campanhas para diversos candidatos a vereador.

Desmembramento dos autos – Impossibilidade – Único Objeto - Princípio do Promotor Natural – Precedente Processo Administrativo nº 2016.6.29.09.0520.

Conflito conhecido e dirimido, com o reconhecimento da atribuição do Suscitado: 28º Promotor de Justiça da Capital.

Palmas, 24 de julho de 2017.

Subprocuradoria Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Tocantins

**EXTRATO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO**

Notícia de Fato nº 2017.0000216

Suscitante: 24º Promotor de Justiça da Capital

Suscitada: 23ª Promotora de Justiça da Capital

Subprocurador Geral de Justiça: José Omar de Almeida Júnior

Procedimento para apurar irregularidades no condomínio denominado “Othilia Tizoni, situado nas proximidades do Setor Santa Fé, nesta Capital. Caracterizada relação de consumo e urbanismo.

Inexistência de fatos que ensejem a atuação da Promotoria especializada na área do Meio Ambiente.

Conflito conhecido e dirimido, com o reconhecimento da atribuição da Suscitada: 23ª Promotora de Justiça da Capital.

Palmas, 24 de julho de 2017.

Subprocuradoria Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Tocantins

**EXTRATO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO**

Notícia de Fato nº 2017.0000312

Suscitante: 28º Promotor de Justiça da Capital

Suscitado: 22º Promotor de Justiça da Capital

Subprocurador Geral de Justiça: José Omar de Almeida Júnior

Procedimento para apurar possíveis irregularidades nos gastos com remuneração extraordinária e indenizatória com servidores cedidos no âmbito dos 19 (dezenove) hospitais sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

Desmembramento dos autos – Impossibilidade – Único Objeto - Princípio do Promotor Natural – Precedente Processo Administrativo nº 2016.6.29.09.0520.

Conflito conhecido e dirimido, com o reconhecimento da atribuição do Suscitado: 28º Promotor de Justiça da Capital.

Palmas, 24 de julho de 2017.

Subprocuradoria Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Tocantins

**EXTRATO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO**

ICP093/2016 nº 2017.0000216

Suscitante: 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins

Suscitado: Promotor de Justiça em substituição à 4ª Promotora de Justiça de Paraíso do Tocantins

Subprocurador Geral de Justiça: José Omar de Almeida Júnior

Inquérito Civil Público instaurado para averiguar possível ato de improbidade decorrente de irregularidades nas contas do ordenador de despesas do município de Abreulândia-TO.

Declaração de Suspeição do Promotor de Justiça Suscitado.

Conflito de Atribuição questionando a suspeição – Impossibilidade – Não conhecimento.

Palmas, 24 de julho de 2017.

Subprocuradoria Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Tocantins

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 028/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0151

FATOS EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificado nos arts. 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92, em decorrência de utilização, para fins particulares, de veículos, de celular, de servidor da Corporação da Polícia Militar, CB PM Kemer (4º Batalhão de Gurupi), utilização de verbas da instituição da Polícia Militar para pagar as refeições, na churrascaria Mateus – ao lado do super Big na Av Teotônio Segurado, para trabalhadores na obra da construção de sua casa, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais; fatos ocorridos possivelmente no ano de 2012.

INVESTIGADOS: Félix Francisco dos Santos Neto e Marielton Francisco dos Santos;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 22, de maio de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
Promotor de Justiça da Capital  
(em substituição automática)

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 029/2017

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: 2017.3.29.09.0152

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, por eventuais agentes políticos e públicos, em decorrência de superfaturamento da obra de pavimentação asfáltica no Setor União Sul, Aurenly III, Palmas, TO, supostamente executadas pelo Município de Palmas, TO, causando eventuais danos ao erário público;

INVESTIGADOS: Marcelo Alves, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte do Município de Palmas - TO;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 26, de maio de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
Promotor de Justiça da Capital  
(em substituição automática)

**6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 30/2017

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

ORIGEM: Notícia de fato n. 2017.0001124

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público, Serviços, Saúde Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Motivos do Município de Gurupi não ter alcançado os indicadores 1,7, 14, 20, 21, 24, 30, 31 e 33, nos anos de 2015 e 2016, contidos no rol do DOMI – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.

REPRESENTADO: Secretaria de Saúde do Município de Gurupi

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 26 de julho de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 31/2017

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

ORIGEM: Notícia de fato n. 2017.0001124

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público, Serviços, Saúde Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Motivos do Município de Gurupi não ter alcançado os indicadores 7, 14, 25, 30, 31, 31, 33 e 34, nos anos de 2015 e 2016, contidos no rol do DOMI – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.

REPRESENTADO: Secretaria de Saúde do Município de Aliança do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 26 de julho de 2017.

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 2017.0001354, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0353/2017

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso II, e 7.º, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Ofício n.º 61/2017

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual prática de improbidade administrativa consistente na cumulação ilegal de cargos públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins.

REPRESENTANTE: Erika Ferreira Carvalho

REPRESENTADO: Fernanda de Oliveira Cruz

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 25/07/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 24/07/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 038/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 038/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, Lei Federal nº 8.069/90.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 52/2017 – 9ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medida de Proteção (11818).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar situação de risco e vulnerabilidade da adolescente B.C.Q, com 13 (treze) anos de idade, consistente em prática de violências física e psicológica pela genitora Ana Paula Soares Queiroz, residentes no Município de Aliança do Tocantins-TO.

REPRESENTANTE: 4ª PJG e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

REPRESENTADOS: Ana Paula Soares Queiroz.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Normas Protetivas da Infância e Juventude  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 25 de julho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/07/2018 (01 ano).

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Processo e-ext nº 2017.0001365, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, artigos 136 a 138 da lei nº 9.503/97, além da Resolução CETRAN/TO nº 006/2009.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato Processo E-Ext: 2017.0000831 – 9ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medidas de Proteção (11818) / (10061) Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público – Serviços – Ensino Fundamental e Médio – Transporte Escolar.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condições dos veículos de Transporte Escolar do Município de Gurupi- (Lei Federal nº 8.069/90 - ECA)

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADA: Município de Gurupi/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 25 de julho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/07/2018 (01 ano).

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Processo e-ext nº 2017.0001372, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0355/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, artigos 136 a 138 da lei nº 9.503/97, além da Resolução CETRAN/TO nº 006/2009.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato Processo E-Ext: 2017.0000831 – 9ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medidas de Proteção (11818) / (10061) Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público – Serviços – Ensino Fundamental e Médio – Transporte Escolar.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condições dos veículos de Transporte Escolar do Município de Aliança do Tocantins- (Lei Federal nº 8.069/90 - ECA)

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADA: Município de Aliança do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 25 de julho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/07/2018 (01 ano).

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Processo e-ext nº 2017.0001373, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0356/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, artigos 136 a 138 da lei nº 9.503/97, além da Resolução CETRAN/TO nº 006/2009.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato Processo E-Ext: 2017.0000831 – 9ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medidas de Proteção (11818) / (10061) Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público – Serviços – Ensino Fundamental e Médio – Transporte Escolar.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condições dos veículos de Transporte Escolar do Município de Cariri do Tocantins- (Lei Federal nº 8.069/90 - ECA)

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADA: Município de Cariri do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 25 de julho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/07/2018 (01 ano).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Processo e-ext nº 2017.0001376, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0357/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, artigos 136 a 138 da lei nº 9.503/97, além da Resolução CETRAN/TO nº 006/2009.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato Processo E-Ext: 2017.0000831 – 9.ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medidas de Proteção (11818) / (10061) Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público – Serviços – Ensino Fundamental e Médio – Transporte Escolar.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condições dos veículos de Transporte Escolar do Município de Crixás do Tocantins- (Lei Federal nº 8.069/90 - ECA)

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADA: Município de Crixás do Tocantins/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 25 de julho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/07/2018 (01 ano).

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Processo e-ext nº 2017.0001377, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – ICP/0358/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, artigos 136 a 138 da lei nº 9.503/97, além da Resolução CETRAN/TO nº 006/2009.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato Processo E-Ext: 2017.0000831 – 9.ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medidas de Proteção (11818) / (10061) Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público – Serviços – Ensino Fundamental e Médio – Transporte Escolar.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar as condições dos veículos de Transporte Escolar do Município de Dueré/TO- (Lei Federal nº 8.069/90 - ECA)

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADA: Município de Dueré/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 25 de julho de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 25/07/2018 (01 ano).

### 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 61/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 51/2017

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de nepotismo praticado pelo então prefeito de Silvanópolis, Gernivon Adão Pereira Rosa.

INVESTIGADAS: Município de Silvanópolis/ Gernivon Adão Pereira/ francisco R. Pereira/ Eudith R. Pereira/ Orlene R. Pereira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 19 de julho de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 62/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 103/2016

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar denúncia sobre a qual, no último certame eleitoral, o prefeito de Santa Rita do TO, Arthur Caires Maia ofereceu cargo público, automóvel, contrato com a administração pública municipal e manutenção de um veículo a seu tio " Verlei Miranda" e família, visando a obtenção de votos e apoio a sua campanha.

INVESTIGADAS: Município de Santa Rita do Tocantins/ Arthur Caires Maia/ Verlei Miranda/ Vagner Nunes da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 19 de julho de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 63/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 34/2017

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar a suspensão das atividades da Delegacia de Polícia de Silvanópolis e buscar que o Estado do TO regularize o atendimento da dita unidade de Polícia Civil, em atenção aos interesses da população daquela urbe.

INVESTIGADAS: Município de Silvanópolis/ Delegacia de Polícia Civil de Silvanópolis.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de julho de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 64/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 36/2017

FATOS EM APURAÇÃO: Verificar se as transferências que implicaram em débitos realizadas no dia 30 de dezembro de 2008, na conta bancária 3.311-1, agência 3980-2, titularizada pela prefeitura de Silvanópolis que somam mais de R\$ 75.000,00, foram ou não regulares.

INVESTIGADAS: Município de Silvanópolis

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de julho de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 65/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 44/2017

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar eventual ilegalidade na utilização da área pública na orla de Porto Nacional onde há um imóvel que abriga um comércio denominado Churrasquinho do Campeão e também a residência do proprietário Edison Gomes da Silva.

INVESTIGADAS: Município de Porto Nacional/ Edison Gomes da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de julho de 2017

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.: 66/2017-5ª PJP

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 32/2017

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar atos de improbidade administrativa durante eleição de 2012, por uso de bens, serviços e servidores públicos do município de Monte do Carmo, com abuso de poder político e econômico, conforme atestado por julgados da Justiça Eleitoral na AIJE 960-68.2012 e recursos respectivos notadamente no TRE e TSE, que culminaram com a cassação dos mandatos de Gilvane P. do Amaral e Wlisses Jason de Oliveira Negre.

INVESTIGADAS: Município de Monte do Carmo/ Gilvane Pereira do Amaral/ Wlisses Jason de Oliveira Negre.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de julho de 2017

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIATINS****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.º 034/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: Representação criminal apresentada pelo ex-Prefeito Neodir Saorin

FATO EM APURAÇÃO: possíveis danos ao patrimônio público

INVESTIGADOS: Município de Goiatins-TO, gestão do ex-Prefeito David Ferreira Campos (2001/2005)

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins-TO, 8/1/2016

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 36/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

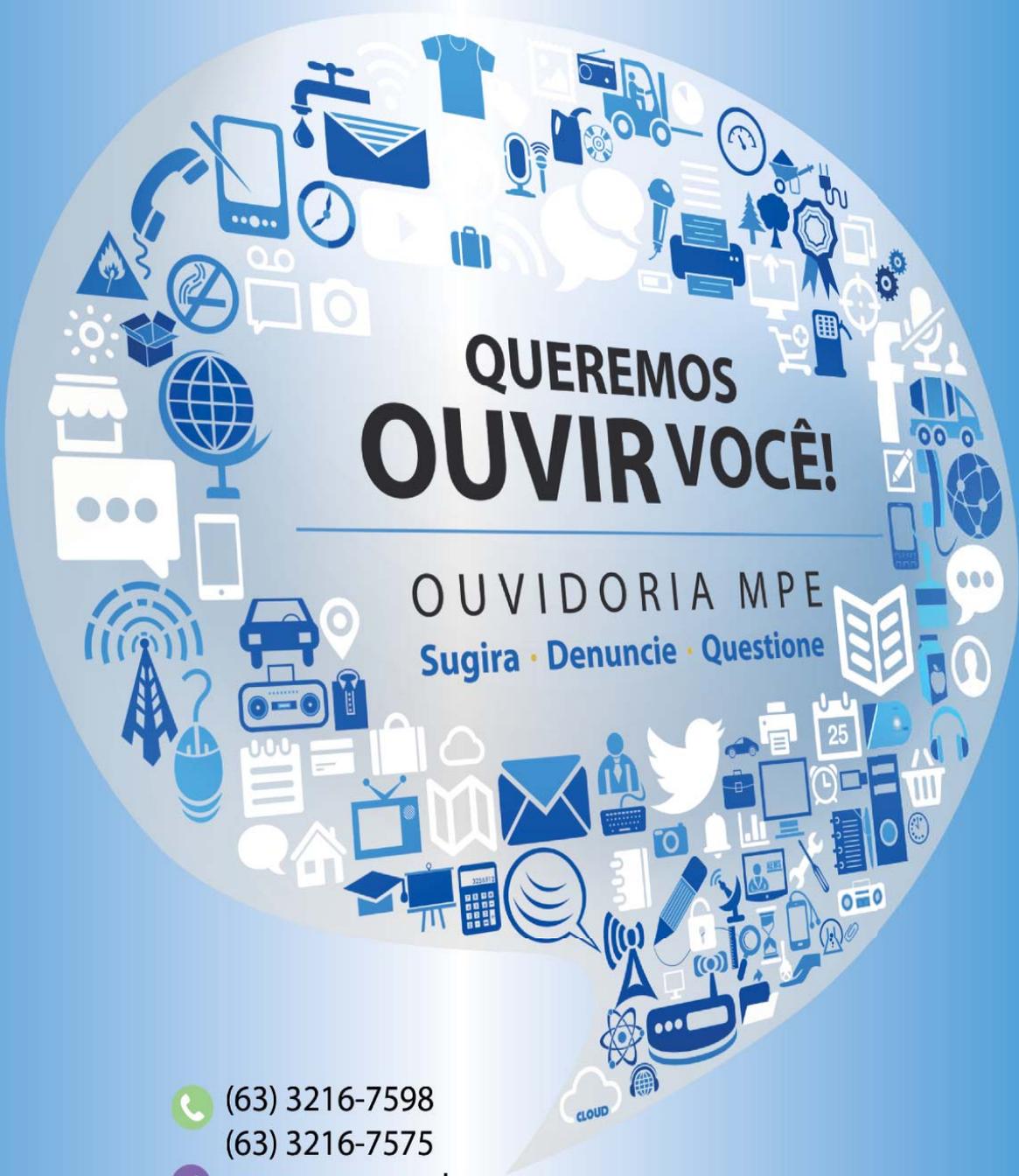
FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 12/2016

FATO EM APURAÇÃO: Colher elementos de convicção sobre eventual situação de risco vivenciada pelo adolescente Geovany Pereira de Carvalho, atualmente residente em companhia da sua genitora, no Assentamento Canajuba, Povoado Barra do Estiva, em Goiatins/TO

INVESTIGADOS: A apurar

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 25 de julho de 2017



**QUEREMOS  
OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

 (63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
 [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
 [ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)